



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N.º 1 004

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVA . O	
Sala das Sessões, em	04 / 11 / 1974
<i>[Signature]</i>	
Presidente	

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Exa. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:-

- Quantos taxis existem no ponto da Praça Marechal Floriano Peixoto, com Rua do Rosário?
- Quantas são as faixas reservadas para taxis?
- Havendo um número bem maior de faixas, porque não liberá-las para estacionamento público?

Sala das Sessões, 04/novembro/1.974.

[Signature]
Carlos Ungaro.

jr/mca.



Em 12 de novembro de 1974

GP.L 553/74

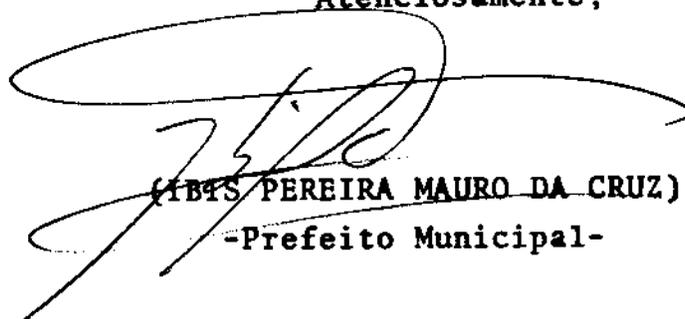
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTÓCOLO	DATA
000000	13 NOV 74
CLASSIF. _____	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista o requerimento nº1004/74, de autoria do Exmo. Sr. Vereador CARLOS UNGARO, vimos - passar às mãos de Vossa Excelência cópia da informação prestada pelo Engº José Gualberto Legaspe Vieira.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


(IBS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

A
Sua Excelência, o Senhor
Vereador HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com Voto no Auler	
Presidente	
Em	de 1974

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Processo n.º _____

Classif. _____



Ilmo. Sr.
RUBENS DE OLIVEIRA
Assessoria de Imprensa do
GABINETE DO PREFEITO

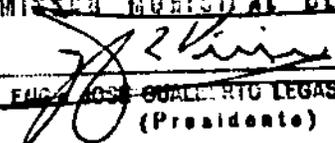
- Quantos taxis existem no ponto situado na Praça Mar. Floriano Peixoto, esquina com a rua do Rosário?
- Quantas são as faixas reservadas para taxi?
- Havendo um número bem maior de faixas, por que não liberá-las para estacionamento público?

Esta Comissão Municipal de Trânsito informa:

1. Existem oito taxis. Trata-se do Ponto de "estacionamento de Taxis nº 02 - categoria Mirim.
2. Haviam quinze faixas, sistema de escamas, para estacionamento de quinze taxis dos pontos nºs. 1 e 2, conjugados. O Decreto nº 2919, de 30 de maio de 1974, transferiu para a Estação Rodoviária, anexo ao ponto nº 08, o ponto nº 01, transferindo, também, do ponto nº 02 para o nº 01, um taxi. Posteriormente, o Decreto nº 3023, de 21 de Agosto de 1974, transferiu mais dois taxis do ponto nº 02 para o nº 01.
Assim, logo após o primeiro decreto, o estacionamento que era feito em forma de escama, passou a ser feito através do sistema horizontal, ao longo do meio fio. Após o segundo decreto, sobrou o espaço na faixa reservada a taxi.
3. Em consequencia disso, permaneceram oito taxis, com estacionamento ao longo do meio fio e o espaço restante foi liberado para estacionamento público.

Jundiaí, 12 de Novembro de 1974.

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSITO


ENG. JOSÉ GALBERTO LEGASPE VIANA
(Presidente)